



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

E-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

**DELIBERAÇÃO CBH-PS nº 09, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Recomendação acerca da Licença Prévia solicitada à CETESB, referente ao empreendimento "EMPREENHIMENTO URBANÍSTICO TERRAS DE SÃO BENTO, MUNICÍPIOS de SANTA ISABEL e ARUJÁ".**

O Comitê de Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e:

1. Considerando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), apresentado com as principais informações, as propostas e os resultados do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) elaborado para avaliar a viabilidade ambiental do **EMPREENHIMENTO URBANÍSTICO TERRAS DE SÃO BENTO, MUNICÍPIOS de SANTA ISABEL e ARUJÁ**, como parte do processo de obtenção da Licença Ambiental e;
2. Considerando que o empreendimento em questão não trará impacto significativo à Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

**Recomenda:**

1. Liberação da Licença Ambiental para o empreendimento;
2. Que os recursos provenientes da compensação ambiental, sejam investidos na porção da Bacia Hidrográfica do Município afetado pelo empreendimento.

  
**Ana Maria de Gouveia**  
Presidente

  
**Luiz Roberto Barretti**  
Vice - presidente

  
**Fabricio Cesar Gomes**  
Secretário Executivo

Publicado no DOE em  
15/12/2018  
pg 10 - Executivo I